

2011 foi nomeada, cumulativamente, Secretária da Comissão Nacional de Proteção Civil, pelo Ministro da Administração Interna.

Em setembro de 2012 suspendeu as funções de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico e Relações Internacionais da ANPC, para assumir, em regime de substituição, o cargo de Diretora de Serviços da Unidade de Apoio ao Voluntariado, na Direção Nacional de Bombeiros.

Em março de 2013 regressou às funções de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico e Relações Internacionais da ANPC, destacando-se, a nível internacional, a sua participação nas negociações em torno da criação do Novo Mecanismo de Proteção Civil da União Europeia, e, a nível nacional, na construção dos indicadores de gestão da ANPC e na coordenação de projetos relevantes em matéria de desenvolvimento organizacional.

Atualmente, representa a ANPC em diversos fora internacionais, nomeadamente como delegada nacional no Grupo de Proteção Civil do Conselho da União Europeia, no Comité de Proteção Civil da Comissão Europeia, no Comité dos Correspondentes Permanentes do Acordo Parcial Aberto do Conselho da Europa, e, no âmbito da cooperação com os países de expressão portuguesa, enquanto responsável pelo projeto de cooperação técnico-policial do MAI em matéria de proteção civil, coordenadora técnica nas reuniões setoriais dos Fóruns dos Ministros do Interior/Administração Interna dos países da CPLP, prestando ainda assessoria técnica no âmbito da cooperação no quadro da União de Bombeiros Portugueses de Língua Portuguesa.

Trabalhos Publicados:

Cooperação Internacional em matéria de Proteção Civil, Fundação República, 2010.

Caderno Técnico n.º 10 “Organizações, Sistemas e Instrumentos Internacionais de Proteção Civil”, ANPC (2009, coautora);

“Bombeiros — Compilação Legislativa” (2.ª edição, revista e aumentada), ANPC, 2009;

“A Presidência Portuguesa da União Europeia e o Desenvolvimento de Sistemas de Alerta Precoce” Revista Territorium (2008, coautora);

“Presidência Portuguesa UE 2007 — Proteção Civil — Relatório final da Equipa de Missão” ANPC, (2008, coautora);

Manual de Procedimentos “Ativação do Mecanismo Comunitário de Proteção Civil e Presidência Portuguesa do Conselho da UE”, ANPC, 2007;

Louvores:

2012 — Louvor do Presidente da ANPC atribuído no quadro das funções de Chefe de Núcleo de Apoio Técnico e Relações Internacionais;

2009 — Louvor do Presidente da ANPC atribuído no quadro do trabalho técnico desenvolvido nas áreas das Relações Internacionais, Planeamento e Organização;

2007 — Louvor coletivo do Presidente da ANPC no quadro dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (2007).

Condecorações:

2011 — Medalha de Proteção e Socorro, no grau prata e distintivo laranja por SE o Ministro da Administração Interna.

208311283

Despacho n.º 15696/2014

Designação da Chefe da Divisão Riscos e Ordenamento

1 — Com a publicação da Portaria n.º 224-A/2014, de 4 de novembro, foi fixado em 16 o número de unidade flexíveis da Autoridade Nacional de Proteção Civil, tendo, posteriormente, por Despacho n.º 14688/2014, de 25 de novembro, publicado no *Diário da República*, n.º 235, 2.ª série, de 4 de dezembro, sido definida a sua Estrutura Flexível e respetivas competências.

2 — Nesta sequência, cumpre, agora, proceder à nomeação dos dirigentes intermédios de 2.º grau, por forma a acautelar o normal funcionamento desta Autoridade Nacional.

3 — Assim, considerando o artigo 5.º do referido Despacho, que criou a Divisão Riscos e Ordenamento (DRO), designo, em substituição, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º e do artigo 27.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2012, de 22 de dezembro, para exercer a função de Chefe da Divisão Riscos e Ordenamento, a Engenheira Patrícia Carla Mendes Pires.

4 — A nomeada tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos da Divisão em questão, conforme nota curricular infra, sendo dotada da necessária competência e aptidão para o exercício das funções.

5 — O presente despacho produz efeitos desde 25 de novembro de 2014.

05 de dezembro de 2014. — O Presidente, *Francisco Grave Pereira*, Major-General.

Nota curricular

Patrícia Carla Mendes Pires.

Mestre em Engenharia do Ambiente pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa em 2012.

Mestre em Ciência e Sistemas de Informação Geográfica, pelo Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação da Universidade Nova de Lisboa, em 2006.

Licenciada em Engenharia do Ambiente pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa em 1997.

De 2007 até 2010 — Chefe do Núcleo de Riscos e Alerta da Direção Nacional de Planeamento de Emergência da Autoridade Nacional de Proteção Civil, com responsabilidades na supervisão de atividades no âmbito da caracterização e avaliação de riscos. Assegurou a coordenação técnica de estudos como o Estudo do Risco Sísmico e de Tsunamis do Algarve, cofinanciado pelo QREN Acompanha as atividades da Comissão Nacional para Emergências Radiológicas e da Plataforma Nacional para a Redução de Catástrofes. É representante da ANPC em diversos grupos de trabalho nacionais e em Comités e Grupos de Trabalho no âmbito da Comissão Europeia e Organização das Nações Unidas.

De 2000 a 2007 — Técnica superior do Serviço Nacional de Proteção Civil e Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil com funções na área dos riscos tecnológicos e suporte à decisão, designadamente acidentes envolvendo matérias perigosas, emergências radiológicas e incidentes NRBO.

Frequentou diversos cursos no âmbito da proteção civil.

Lecionou diversas disciplinas em instituições do ensino superior e politécnico e participou como formadora em pós graduações, designadamente Escola Nacional de Bombeiros e Instituto de Soldadura e Qualidade. Formadora em diversas ações no âmbito da proteção civil, com publicação de artigos em revistas e *proceedings* de seminários científicos.

208314612

Despacho n.º 15697/2014

Designação do Chefe da Divisão de Estudos

1 — Com a publicação da Portaria n.º 224-A/2014, de 4 de novembro, foi fixado em 16 o número de unidade flexíveis da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), tendo, posteriormente, por Despacho n.º 14688/2014, de 25 de novembro, publicado no *Diário da República*, n.º 235, 2.ª série, de 4 de dezembro, sido definida a sua Estrutura Flexível e respetivas competências.

2 — Nesta sequência, cumpre, agora, proceder à nomeação dos dirigentes intermédios de 2.º grau, por forma a acautelar o normal funcionamento desta Autoridade Nacional.

3 — Assim, considerando o artigo 10.º do referido Despacho, que criou a Divisão de Estudos (DE), designo, em substituição, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º e do artigo 27.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2012, de 22 de dezembro, para exercer a função de Chefe da Divisão Estudos, o licenciado José Manuel Cunha da Cruz.

4 — O nomeado tem o perfil pretendido, conforme síntese curricular infra, para prosseguir as atribuições e objetivos da DE, conforme síntese curricular infra, sendo dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções.

5 — O presente despacho produz efeitos desde 25 de novembro de 2014.

05 de dezembro de 2014. — O Presidente, *Francisco Grave Pereira*, Major-General.

Síntese curricular

José Manuel Cunha da Cruz.

Nascido em 20 de julho de 1954. Casado. Tem dois filhos.

Licenciado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade Clássica de Lisboa, 1979.

Especialista de Clínica Geral e Familiar, inscrito no Colégio de Especialidade da Ordem dos Médicos.

Possui o grau de Consultor de Clínica Geral. Exerceu no Centro de Saúde de Sacavém, até 1998.

É Médico Aeronáutico.

Foi Chefe da Divisão de Apoio Técnico e Investigação de Acidentes (DATIA) da Inspeção Nacional de Bombeiros do ex-Serviço Nacional de Bombeiros desde 1998 até à sua extinção.

Integrado no ex-Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil desde a sua criação até à extinção foi o Chefe da Divisão de Aviso e Alerta, do Centro Nacional de Operações e Socorro. Transitou para a Autoridade Nacional de Proteção Civil, acumulou a responsabilidade do Núcleo de Segurança e Saúde com o Núcleo de Infraestruturas e